



TERMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 635/2025
PROCESSO Nº 692/2025

Objeto: Contratação de empresa com profissionais técnicos habilitados para realizar estudos, projetos, encaminhamento e protocolo de documentação necessária para realizar registro de extração mineral junto a Agência Nacional de mineração (ANM).

Contratada:

Essencial Assessoria e Consultoria Ambiental LTDA

CNPJ: 34.928.053/0001-99

Endereço: Rua Edvino Jose Schmatz, nº 15, Bairro Moinhos, Lajeado/RS

Valor Total R\$: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após conclusão, mediante aprovação e apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de Execução/fornecimento: A partir de solicitação para início dos serviços, a ser encaminhada pela SMADEMA, a contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para protocolar a documentação junto a Agência Nacional de Mineração. Os serviços deverão ser entregues na Avenida Dom Erico Ferrari, nº 145, Nova Palma/RS ou pelos e-mails: agriculturanp@novapalma.rs.gov.br e/ou ambiental@novapalma.rs.gov.br.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.098	1500	3.3.90.39.05 (3658)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Dispensa de Licitação por Limite, portanto, a aquisição do objeto em questão e;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 30 de outubro de 2025.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal